



CORAÇÃO DE JESUS  
SANTO ANDRÉ-SP



Circular 6/2021

Santo André, 12 de março de 2021.

### Prezados Pais e/ou responsáveis

A semana começou em ritmo desacelerado para o retorno presencial gradual, indicando que boa parcela dos nossos alunos, conseguiu se resguardar conforme recomendação da Secretaria da Educação e Plano SP para os 15 dias que se seguiriam a partir do dia 06/03 (vide circular 5).

Infelizmente, a situação se agravou. Ontem, 11 de março, a coletiva do governador do Estado de São Paulo anunciou novas medidas, ainda mais restritivas, **para o período de 15 a 30 de março** correspondente à Fase Emergencial do Plano SP.

As escolas continuam autorizadas a funcionar, porém, com a recomendação para **reduzir ao máximo o atendimento presencial** conforme comunicado da Mantenedora representada pela Ir. Teresa Cristina, cujas palavras estão alinhadas a tudo posto pelo Secretário da Educação do Estado de São Paulo nesta coletiva. Neste mesmo comunicado a Mantenedora recomenda o atendimento presencial às faixas etárias com mais dificuldade no acompanhamento do ensino remoto (Infantil, 1º e 2º anos).

Assim, diante a **emergência** do momento e **após acompanhar os índices de comparecimento presencial dos nossos alunos**, anunciamos:

- a) Aulas on-line de 15 a 30 de março para os alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio;
- b) Aulas on-line de 15 a 30 de março para os Alunos do 3º, 4º e 5º anos. Porém, as famílias que precisarem de mais tempo para se organizarem, poderão encaminhar seus filhos nos dias 15 e 16. A partir do dia 17, somente aulas on-line.
- c) **Atendimento presencial prioritário** aos alunos do **Complementar, Infantil, 1º e 2º anos**. Estes estarão acompanhados pelos seus professores e equipe pedagógica.
- d) Retorno presencial conforme organização anterior a partir do dia 31, quarta-feira.

Sobre as férias escolares, já antecipadas na rede estadual, o Coração de Jesus segue com o calendário escolar, mantendo a previsão do período de férias no mês de julho.

### Agora um pouco sobre a nossa retomada....

A contar do dia em que retornamos presencialmente até o momento, a comunidade educativa Coração de Jesus registra casos positivos de parentes muito próximos a alguns alunos. Por graça, aluno algum com frequência presencial confirmou positivo para COVID-19. Quanto ao corpo docente e equipe pedagógica, todos seguem bem. Dois casos suspeitos de docentes, confirmaram-se negativo para COVID-19.

Como seguimos presencialmente com alunos prioritários, abaixo estão descritas situações que ajudam a esclarecer dúvidas das famílias:

- Um aluno teve contato por mais de 15 minutos e a menos de 1 metro de distância no mesmo ambiente, com alguém que testou positivo, por exemplo, um dos seus parentes próximos (pai, mãe, irmão...): o estudante deve ser mantido em ensino remoto por 14 dias desde a data da confirmação



CORAÇÃO DE JESUS  
SANTO ANDRÉ-SP



ou aparecimento dos primeiros sintomas do seu parente, por ser um **contactante de caso confirmado**. O aluno poderá retornar antes deste período, se o resultado de sua testagem for negativo para o coronavírus e se o caso confirmado, sendo do mesmo domicílio, se mantiver isolado até plena recuperação. Então, a pessoa positivada deve garantir o isolamento domiciliar.

- Um aluno apresentou estado febril na escola: será mantido, sob acompanhamento, em uma sala reservada exclusivamente para casos suspeitos até a chegada do responsável. Em casa, deverá permanecer em ensino remoto por 10 dias ou conforme orientação médica pois pode não ser um caso de contágio pelo coronavírus.

- Alunos da mesma sala tiveram contato com um caso suspeito. Por exemplo, um colega ou professor começou a apresentar os sintomas horas depois de adentrar o ambiente escolar. Tais alunos **podem não ser contactantes** pois em sala, obrigatoriamente, há o cumprimento do distanciamento de 1,5 m, uso da máscara e higienização das mãos. Apenas alunos da faixa etária de 2 a 4 anos recebem atenção proximal pela pouca autonomia e neste caso, é dispensada forte atenção quanto a higiene pessoal.

- Retorno do caso confirmado: passados 14 dias do início dos sintomas, estando bem e sem estado febril há 3 dias, poderá retornar presencialmente pois, de modo geral, após este período, não há mais a transmissão da doença.

- Higienização do ambiente por onde transitou um caso confirmado: todo ambiente é higienizado a cada uso e desinfetado uma vez por semana. Mas, mediante uma confirmação (aluno ou professor), o ambiente é isolado e a desinfecção é feita no mesmo dia.

Outras situações podem ser esclarecidas com as lideranças pedagógicas.

Por tudo que temos acompanhado, o uso da máscara, o distanciamento e higienização das mãos são medidas eficientes no controle do contágio. Por isso, sigamos atentos ao cumprimento dos protocolos e aparecimento dos sintomas: • Febre; • Calafrios; • Falta de ar • Dor de garganta; • Dor de cabeça; • Dor no corpo; • Coriza; • Tosse; • Perda do olfato e/ou paladar • Diarreia (por motivo desconhecido).

Agradecemos pela parceria e transparência das famílias que têm compreendido o quão importante é a comunicação sobre os casos relacionados à COVID-19, sejam eles suspeitos ou confirmados, num esforço e expressão mútua para o cuidado com a vida e responsabilidade partilhada para o retorno gradual.

Como dito, o retorno presencial desacelerou e por isso, as coordenações, atentas, buscam ajustar a tratativa pedagógica a cada momento de modo a melhor desenvolver o trabalho pedagógico.

Passada a Fase Emergencial cabe, como dito na circular anterior, avaliar o cenário posto prevalecendo o cuidado, o bom senso, as necessidades de cada família e o que determinar os órgãos oficiais.

À todos, saúde e paz!

Mirian R. Benatti Godinho – Diretora Pedagógica